



RELATÓRIO REPRESENTAÇÃO

Evento / Reunião	CAFÉ COM ESPECIALISTAS – REFORMA TRABALHISTA
Local	ESPAÇO MASTERMAQ – RUA RIO DE JANEIRO, 1462 – LOURDES BELO HORIZONTE/MG
Data/ Horário	21/02/2018 – DAS 08:30 ÀS 11:30
Relator	CONTADOR - REINALDO ANTERO

HISTÓRICO/ RELATO PARTICIPAÇÃO:

A Mastermaq por meio de parceria com o escritório de serviços advocatícios Patah e Marcondes (SP), realizou o evento de discussão sobre os principais tópicos da Reforma Trabalhista. Compareceram os contadores do CAU/MG com o intuito de verificar quais são os tópicos impactantes no presente normativo para a rotina da nossa entidade. Os tópicos discutidos foram os que seguem:

- Introdução sobre a reforma trabalhista – Lei 13.467 de 13/07/2017 e Medida Provisória MP 808 de 14/11/2017;
- Definição e explanação sobre os objetivos da legislação:
 - ✓ Modernização da Legislação Trabalhista
 - ✓ Ampliação do mercado de trabalho
 - ✓ Aumentar a gama de soluções para conflitos judiciais
 - ✓ Fortalecimento das negociações coletivas
 - ✓ Prevalência do Acordado
 - ✓ Desestímulo às ações trabalhistas
- Impactos – Âmbito: Direito Material
 - ✓ Empregado e Empregador (conceitos);
 - ✓ Autônomo como nova modalidade formal na CLT (anteriormente somente no Código Civil);
 - ✓ Trabalho Intermitente – modalidade destoa da legislação previdenciária;
 - ✓ Regime de Tempo parcial e suas peculiaridades;
 - ✓ Jornada de Trabalho;
 - ✓ Tempo à disposição do empregador;
 - ✓ Horas *in itinere*;
 - ✓ Teletrabalho;
 - ✓ Férias e suas novas possibilidades;
 - ✓ Negociação Individual;
 - ✓ Negociação Coletiva (o que pode e o que não pode ser negociado coletivamente);
 - ✓ Nova modalidade de rescisão de contrato de trabalho – Extinção por acordo entre empregador e empregado
 - ✓ Faculdade de assistência sindical na homologação;
 - ✓ Unificação de prazos para pagamento das verbas rescisórias;
 - ✓ Contribuição Sindical;
- Impactos – Âmbito: Direito Processual
 - ✓ Modificações na Petição Inicial;
 - ✓ Ausência do reclamante na audiência;
 - ✓ O preposto e a ausência da necessidade de ser funcionário da empresa;
 - ✓ Despesas processuais – Justiça gratuita
- Impactos – Âmbito: Aplicação da Lei no Tempo
 - ✓ É possível sim aplicar a legislação atual para casos históricos. No entanto há dispositivo que as alterações não podem prejudicar o trabalhador (art. 468 – CLT)
- Reforma x Realidade – Até o momento apura-se que a Reforma ainda não conseguiu alcançar os objetivos previstos inicialmente. O cenário atual é de fechamento de postos de trabalho e enfraquecimento de outras frentes.




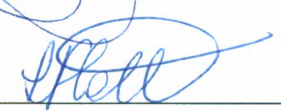
- Temas não abordados
 - ✓ Grupo Econômico
 - ✓ Sócio retirante
 - ✓ Representação de empregados
 - ✓ Equiparação
 - ✓ Terceirização
 - ✓ Trabalho da Mulher
 - ✓ Outros;

CONCLUSÃO:

O café, muito bem organizado (diga-se de passagem) foi importante no sentido de verificarmos os pontos que mais nos afetarão, dentre os quais cito – regime de tempo parcial, jornada de trabalho, teletrabalho, férias, negociações individual e coletiva, rescisões de contrato de trabalho e prevalência do acordado sobre o legislado. A conversa e debate sobre estes e outros assuntos ajuda a formar uma base de conhecimento dos nossos colaboradores que servirá de alicerce para revisão dos nossos procedimentos internos, elaboração de propostas de acordo coletivo e outros. Ademais, é sempre muito importante ouvir posições de diferentes especialistas quando se envolvem assuntos controversos e cuja interpretação pode resultar em ações de atuação diversas. Fica a recomendação para a participação dos nossos colaboradores em outros eventos realizados pela Mastermaq – empresa de software de gestão contábil e outras – líder de mercado e que tem uma organização primorosa.

Data 21/02/2018


Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Contador CAU/MG


Livian Fernandes Hott
Contadora CAU/MG

Cliente
Pji
28/02/18